# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO / CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 033/2015.

Exonera servidor de cargo efetivo, a pedido do mesmo e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município, bem como, na forma da Lei Municipal nº 087/92 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, em pleno vigor.

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor público GEANDRO MACHADO ALECRIM, matrícula nº 1043, do cargo efetivo de **Professor de Geografia**, pela Portaria Municipal nº 041, de 18/05/2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

UIBAÍ - BA, BA, GABINETE DO PREFEITO, Em 06 de abril de 2015

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - E-mail: pmub@holistica.com.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

## Prefeitura Municipal de Uibaí

PORTARIA N° 034/2015.



ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

### RESOLVE

Art. 1° – CONCEDER Licença Prêmio, pelo período de 3(meses) à servidora pública municipal, MARIA LAURA DOS SANTOS, do provimento de cargo efetivo, **Professora** em exercício, relativa ao período aquisitivo de 19/03/2007 a 19/03/2012, que a pretende gozar no período de 30/03/2015 a 29/06/2015

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 30/06/2015.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO, Em, 06 de abril de 2015.

Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 — Ffone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 — e-mail: <a href="mailto:pmub@holistica.com.br">pmub@holistica.com.br</a>